

Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 185/2023

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o inciso II, § 6º do artigo 55-A da Lei Orgânica do Município de São Mateus/ES, **REQUER QUE**, após audição do Plenário, **seja substituída a Emenda Impositiva nº 021/2022 ao Projeto de Lei nº 053/2022** que “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2023”, com Justificativas do Impedimento Técnico notificado ao Poder Legislativo por meio do OF/PMSM/SMGAB Nº 116/2023, devendo esta Indicação ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, para providências, conforme detalhamento a seguir:

ÓRGÃO: 0090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 009010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DA EMENDA
0090009010.1030200242.042	CONSÓRCIO PÚBLICO E/OU PARCERIAS EM SAÚDE	Realização de consultas e exames especializados com neuropediatras, neurologistas, psiquiatras, fisioterapeutas e procedimentos voltados ao público autista do município de São Mateus/ES.	R\$ 235.000,00
TOTAL			R\$ 235.000,00

JUSTIFICATIVA:

Os recursos necessários para cumprimento da Indicação acima serão provenientes do ÓRGÃO: 0060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, UNIDADE: 006020 – Reserva de Contingência.

A Indicação acima destina-se a garantir o acesso da população carente a exames, consultas e procedimentos voltados para o público autista, oferecendo melhores condições de vida.

Portanto, defendemos a aprovação desta Indicação para que o Executivo Municipal encaminhe Projeto de Lei sobre o remanejamento da programação, a fim de que seja votado por esta Casa de Leis, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 23 de maio de 2023.

PAULO FUNDÃO
Vereador